

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146 DE 14 DE MAIO DE 2024.

> AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DISLEIDE DE **OLIVEIRA** FREIRE **SILVA** MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SERGIPE.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER, a servidora pública municipal, Sra. DISLEIDE DE OLIVEIRA FREIRE SILVA do CPF: 960.608.085-49 e RG Nº 1312160/SSP-SE, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGA, para exercer suas funções junto ao município de Estância-Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

> Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada por requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

> Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam a partir do 04 de maio de 2024.

> > Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2024.

SANDRO DE JESUS

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS

SANTOS:03024293523 SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Prefeito do Município de Cristinápolis

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

> Cristinápolis/SE, 14/05/2024. er Comealves du

Edmar Gonçalves da Silva

Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 - Cristinápolis/SE Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 -> E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br